



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

EDITAL Nº 143/2013, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

**EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE NOVOS
ALUNOS REGULARES PARA O CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

ANO 2014 - 1º SEMESTRE LETIVO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ E O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, autarquias federais de regimes especiais, tornam público o processo para seleção e admissão de alunos regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, recomendado pela CAPES, realizado por meio de “Associação Ampla” entre a UFSJ e o CEFET-MG.

1. LOCAL E DURAÇÃO DO CURSO

1.1 O Curso será ministrado no *Campus* Santo Antônio da UFSJ, em São João del-Rei e no *Campus* II do CEFET-MG, em Belo Horizonte.

1.2 No ato da inscrição, o candidato deverá selecionar a instituição (UFSJ ou CEFET-MG) em que deseja, caso aprovado no processo seletivo, cursar as disciplinas do curso. A seleção do campus implica que o candidato concorrerá às vagas destinadas à respectiva instituição, **sendo 8 (oito) na UFSJ e 8 (oito) no CEFET-MG.**

1.3 O curso tem duração prevista de 24 (vinte e quatro) meses.

2. HORÁRIO DAS AULAS

2.1 As disciplinas serão oferecidas preferencialmente no horário noturno na UFSJ e no horário diurno no CEFET-MG.

3. NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão ofertadas 16 (dezesesseis) vagas para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, **sendo 8 (oito) na UFSJ e 8 (oito) no CEFET-MG.**

3.2 Vagas adicionais poderão ser ofertadas, de acordo com a demanda e a disponibilidade dos professores-orientadores, após a aprovação do Colegiado de Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, conforme consta no regulamento do curso.

4. INSCRIÇÃO

4.1 Poderão ser aceitos para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica candidatos portadores de diploma de graduação das Engenharias, Arquitetura, Física, Matemática, Química, Ciência da Computação, Economia e áreas afins.

4.2 Período de Inscrição:

4.2.1 **De 7 a 11 de outubro de 2013, no horário das 14:00 às 17:00 horas.**

4.2.2 Pelos Correios: **7 a 11 de outubro de 2013**, por meio de postagem com Aviso de Recebimento (AR). Serão aceitas as inscrições em que o carimbo de postagem apresentar data dentro do prazo estabelecido.

4.3 Locais para entrega de documentação da inscrição:

4.3.1 UFSJ: Campus Santo Antônio, Prédio do DEPEL, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, sala 3.15EL, Praça Frei Orlando 170 – Centro – 36307-352, São João del-Rei – MG, Telefone: (32) 3373-2661, e-mail: ppgel@ufs.edu.br

4.3.2 CEFET-MG: Campus II, Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, Prédio Escolar, sala 239, Avenida Amazonas 7675 – Bairro Nova Gameleira – 30510-000, Belo Horizonte – MG, Telefone: (31) 3319-6736, e-mail: ppgel@dppg.cefetmg.br

4.3.3 CORREIOS: A inscrição poderá ser enviada pelo Correio, por meio de postagem com Aviso de Recebimento (AR), endereçada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, **UFSJ:** Campus Santo Antônio, Sala 3.15EL – Prédio do DEPEL, Praça Frei Orlando 170 – Centro - 36307-352, São João del-Rei – MG. **CEFET-MG:** Campus II, Prédio Escolar, sala 239, Avenida Amazonas 7675 – Bairro Nova Gameleira – CEP 30510-000, Belo Horizonte – MG. A

data-limite para postagem da documentação é **11 de outubro de 2013**. O candidato que fizer a inscrição por correio deverá enviar o Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme modelo (Anexo I), até o último dia de inscrição (**11 de outubro de 2013**), para o endereço eletrônico ppgel@ufsj.edu.br, no caso de inscrição na UFSJ, ou para o endereço eletrônico ppgel@dppg.cefetmg.br, no caso de inscrição no CEFET-MG.

4.4 Taxa de Expediente de Processo Seletivo:

4.4.1 A Taxa de Expediente de Processo Seletivo, R\$ 30,00 (trinta reais), deve ser paga no Banco do Brasil, utilizando a Guia do Recolhimento da União, conforme instruções encontradas no endereço eletrônico <http://www.ppgel.net.br> ou <http://www.ppgel.cefetmg.br>

4.4.2 O candidato poderá solicitar isenção da Taxa de Expediente de Processo Seletivo à Comissão de Seleção, nos termos da lei, no período de **7 e 8 de outubro de 2013**. Para maiores informações, o candidato deverá entrar em contato com a coordenação do programa (ver itens 4.3.1 e 4.3.2).

4.4.3 O resultado do pedido de isenção a que se refere o item 4.4.2 será divulgado no dia **9 de outubro de 2013**, nos endereços eletrônicos <http://www.ppgel.net.br> e <http://www.ppgel.cefetmg.br>.

4.4.4 Em hipótese alguma será devolvida a Taxa de Expediente de Processo Seletivo.

4.5 Linhas de Pesquisa:

4.5.1 A classificação e seleção serão feitas por linha de pesquisa.

4.5.2 O candidato deve indicar a primeira e segunda opções de linhas de pesquisa pretendidas no Curso.

4.5.3 As linhas de pesquisa do Curso são:

Área de concentração *Sistemas Elétricos* (SE)

1. Eletromagnetismo Aplicado (EA)
2. Planejamento e Operação de Sistemas Elétricos de Potência (POSEP)

Área de concentração *Modelagem e Controle de Sistemas* (MCS)

1. Análise e Modelagem de Sistemas (AMS)
2. Sistemas de Controle (SC)

4.5.4 A critério da Comissão de Seleção, considerando a etapa de Avaliação escrita, o *Curriculum Vitae* do candidato e a disponibilidade de professor-orientador na linha de pesquisa escolhida como primeira opção, o candidato poderá ser selecionado, com base em sua classificação, na segunda opção de linha de pesquisa.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

5.1 São exigidos no ato da inscrição:

- a) Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, conforme modelo (Anexo I), acompanhado de 1 (uma) fotografia 3x4;
- b) Comprovante de quitação da Taxa de Expediente de Processo Seletivo;
- c) Cópia e original do diploma de graduação ou documento equivalente ou, ainda, de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes de iniciado o Curso de Mestrado, expedidos por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecidos;
- d) Cópia e original do histórico escolar de graduação e de outros cursos de pós-graduação concluídos;
- e) Currículo Lattes/CNPq que contemple os itens a serem avaliados, relacionados no Anexo II, devidamente comprovado (cópia e original dos comprovantes);
- f) Cópia e original do documento de identidade, do CPF e do título de eleitor;
- g) Cópia e original da certidão de nascimento;
- h) Prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais (cópia e original dos comprovantes), no caso de candidato brasileiro; no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica;

5.2 Considera-se documento equivalente, para efeito do disposto no subitem “c” acima, aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento oficialmente reconhecido no País ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente.

5.3 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

5.4 A aceitação da inscrição será feita pela Comissão de Seleção e o resultado será divulgado até o dia **18 de outubro de 2013** pela Secretaria do Curso, nos quadros de avisos da UFSJ e do CEFET-MG e nos endereços eletrônicos <http://www.ppgel.net.br> e <http://www.ppgel.cefetmg.br>

5.5 Apenas o candidato que tiver a inscrição aceita poderá participar das demais etapas do Processo Seletivo.

6. AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação dos candidatos para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica compreende duas etapas:

1ª Etapa: Análise do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório;

2ª Etapa: Avaliação Escrita, de caráter classificatório e eliminatório.

6.2 Etapa de Análise do *Curriculum Vitae* dos Candidatos

6.2.1 Nesta etapa, é avaliado o grau de adequação do perfil do candidato às linhas de pesquisa pretendidas, a formação acadêmica, atuação profissional e sua produção científica e técnica na área, conforme tabela de pontuação (Anexo II).

6.2.2 Para efeito de avaliação, somente serão pontuadas, com base no Anexo II, as atividades do Currículo Lattes devidamente comprovadas.

6.2.3 O valor máximo desta etapa é de 100 (cem) pontos.

6.3 Etapa de Avaliação Escrita

6.3.1 A Avaliação Escrita visa complementar a avaliação do perfil do candidato, com o objetivo de estabelecer os vínculos entre os professores-orientadores, os candidatos e possíveis temas de pesquisa.

6.3.2 Nesta etapa os candidatos terão que responder por escrito a questões formuladas pela Comissão de Seleção com objetivo de avaliar a adequação do perfil do candidato ao PPGEL, com base nos itens listados na tabela de pontuação apresentada no Anexo III, não sendo necessário utilizar material de consulta.

6.3.3 O valor máximo desta etapa é de 100 (cem) pontos, sendo avaliada conforme tabela de pontuação apresentada no Anexo III.

6.3.4 A nota final desta etapa para cada candidato será determinada pela média aritmética das notas individuais atribuídas por cada membro da Comissão de Seleção.

6.3.5 Na Avaliação Escrita, os candidatos serão identificados exclusivamente por meio de número de inscrição.

7. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ESCRITA

7.1 Da Etapa de Avaliação Escrita – Esta ocorrerá no dia **21 de outubro de 2013**, no período das **14:00 às 17:00 horas**, em local a ser divulgado juntamente com o resultado da aceitação da inscrição, **18 de outubro de 2013**, conforme item 5.4 do presente Edital.

8. RESULTADO FINAL

8.1 O resultado parcial, determinado com base na soma simples da pontuação obtida nas duas etapas (Análise do *Curriculum Vitae* e Avaliação Escrita), e a classificação por linha de pesquisa, dentro do limite de vagas estabelecido no item 3.1 do presente edital e de acordo com a disponibilidade de professor-orientador de cada linha de pesquisa, será divulgado até o dia **29 de outubro de 2013** e publicado nos quadros de avisos da UFSJ e do CEFET-MG e nos endereços eletrônicos <http://www.ppgel.net.br> e <http://www.ppgel.cefetmg.br>.

8.2 Caberá recurso dos resultados parciais divulgados, devendo esse ser interposto junto à Comissão de Seleção, até às 17 horas do dia **12 de novembro de 2013**. Qualquer candidato terá direito irrestrito a solicitar vistas do conteúdo de todas as provas que realize e às atas referentes ao processo seletivo, que deverão ser solicitadas por escrito pelo candidato, sendo entregue a esse cópias dos materiais solicitados, contra recibo.

8.3 O resultado final do processo público para seleção e admissão de novos alunos regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica será divulgado, após homologação pelo Colegiado de Curso, até o dia **22 de novembro de 2013** e publicado nos quadros de avisos da UFSJ e do CEFET-MG e nos endereços eletrônicos <http://www.ppgel.net.br> e <http://www.ppgel.cefetmg.br>.

9. MATRÍCULA

9.1 O candidato aprovado deve requerer sua matrícula nas disciplinas do Curso nas Secretarias do Mestrado em Engenharia Elétrica da UFSJ ou do CEFET-MG, conforme sua aprovação, nos endereços mencionados no itens 4.3.1 e 4.3.2 do presente Edital.

9.2 A matrícula dos novos alunos regulares selecionados para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica deverá ser feita nos dias **17 e 18 de fevereiro de 2014**, das 14:00 às 18:00 horas, no local de sua inscrição.

9.3 Da documentação exigida no ato da matrícula:

- a) Formulário de Requerimento de Matrícula para Alunos Regulares;
- b) Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Propriedade Intelectual em favor da UFSJ ou do CEFET-MG, referente aos produtos decorrentes do projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o Curso, devidamente preenchido e assinado. (Disponível nos endereços eletrônicos <http://www.ppgel.net.br> e <http://www.ppgel.cefetmg.br>)

9.4 Para a documentação dos subitens “c)”, “d)”, “f)”, “g)”, “h)” do item 5.1 do presente Edital, deverão ser apresentados os originais e cópias dos respectivos documentos.

9.5 Para o disposto nos subitens “f)”, “g)”, “h)”, do item 5.1 do presente Edital, no caso de candidato estrangeiro, os documentos equivalentes exigidos pela legislação específica.

9.6 Considera-se documento equivalente, para efeito do disposto no subitem “c)”, do item 5.1 do presente Edital, aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento oficialmente reconhecido no País ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente.

10 NORMAS APLICÁVEIS

10.1 A Comissão de Seleção será divulgada até o primeiro dia útil após o término do período de inscrições nos quadros de avisos da UFSJ e do CEFET-MG e nos endereços eletrônicos <http://www.ppgel.net.br> e <http://www.ppgel.cefetmg.br> e terá amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos.

10.2 A inscrição dos candidatos no Processo Seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas por este Edital, pelo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEL), pelos Estatutos da UFSJ e do CEFET-MG, bem como na ciência do calendário do processo seletivo divulgado no ato da inscrição.

10.3 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer à etapa de Avaliação escrita.

10.4 Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar no(s) dia(s) fixado(s) para matrícula ou que não entregar qualquer dos documentos mencionados nos itens 9.3. 9.4 e 9.5 do presente Edital.

10.5 Na UFSJ, os Processos Seletivos são regulamentados pela RESOLUÇÃO Nº 042, de 2 de outubro de 2012, que estabelece norma para a elaboração de editais e realização de Processos Seletivos para candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado dos programas *stricto sensu* da Universidade Federal de São João del-Rei, disponível em: http://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/soces/Res042Consu2012_AdReferendum_NormasEditaisMestradoDoutorado.pdf.

10.6 Todos os atos que, ao longo do processo seletivo, possam ser praticados pelos candidatos, tais como inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos, entre outros, poderão ser praticados alternativamente por procuradores constituídos pelos candidatos.

11 CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

12 PRAZO DE VALIDADE

Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada após decorrido 25% (vinte e cinco por cento) do primeiro semestre letivo de 2014. Para conhecimento de todos, determinamos que seja o presente Edital afixado nos quadros de avisos da UFSJ e do CEFET-MG nos endereços mencionados nos itens 4.3.1 e 4.3.2 e publicado nos sítios <http://www.ppgel.net.br> e <http://www.ppgel.cefetmg.br>

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2013.

Profa. Dra. Valéria Heloísa Kemp

Reitora da UFSJ

Prof. Dr. Márcio Silva Basílio

Diretor-Geral do CEFET-MG



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO
DE ALUNOS REGULARES – PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2014

		INSCRIÇÃO
LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA (Informar no quadro as opções 1 e 2)	<input type="checkbox"/> Planejamento e Operação de Sistemas Elétricos de Potência – POSEP	FOTO
	<input type="checkbox"/> Eletromagnetismo Aplicado – EA	
	<input type="checkbox"/> Análise e Modelagem de Sistemas – AMS	
	<input type="checkbox"/> Sistemas de Controle – SC	
INSTITUIÇÃO PRETENDIA	1ª Opção: <input type="checkbox"/> UFSJ <input type="checkbox"/> CEFET-MG	
	2ª Opção: <input type="checkbox"/> UFSJ <input type="checkbox"/> CEFET-MG	

NOME DO CANDIDATO:

FILIAÇÃO	Pai:			
	Mãe:			

NASCIMENTO	Data:	Local:	UF:	País:
------------	-------	--------	-----	-------

IDENTIDADE:

CPF:

TÍTULO DE ELEITOR	Nº:	Zona:	Seção:
-------------------	-----	-------	--------

DOCUMENTO MILITAR	Nº:	RM:	CSM:	Categoria:
-------------------	-----	-----	------	------------

DEDICAÇÃO AO CURSO	<input type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial	Trabalhará durante o Curso? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
	Número de horas disponíveis semanais para o Curso:	Candidato à Bolsa: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	Rua/Av.:		
	Nº:	Complemento:	
	CEP:	Bairro:	
	Cidade:	UF:	
	E-mail:		
	Tel. Res.: ()	Celular: ()	

Declaro que estou ciente e aceito as normas estabelecidas pelo Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, pelo Regulamento do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, pelo Regimento Geral; e pelo Estatuto da UFSJ e do CEFET-MG, bem como estou ciente do calendário do processo seletivo e dos meios estabelecidos para a divulgação dos resultados.

_____, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato

PARECER DO COLEGIADO (Não preencha esse campo)	APROVADO:	<input type="checkbox"/> Sim	Data: ____ / ____ / ____
		<input type="checkbox"/> Não	

Anexo II – Tabela de Pontuação da Análise do Curriculum Vitae

Item	Pontuação
1. Formação acadêmica/titulação (pontuação acumulativa) – MÁXIMO DE 50 PONTOS	
1.1 Doutorado em áreas afins ao PPGEL	20
1.2 Doutorado em outras áreas	10
1.3 Mestrado em em áreas afins ao PPGEL	20
1.4 Mestrado em outras áreas	10
1.5 Especialização em em áreas afins ao PPGEL	15
1.6 Especialização em outras áreas	10
1.7 Graduação em em áreas afins ao PPGEL	20
1.8 Declaração de provável integralização em Curso de Graduação em áreas afins ao PPGEL no semestre em curso	20
1.9 Graduação em outras áreas listadas no presente Edital	15
1.10 Participação em Programa de Mobilidade Externa Estudantil	2/semestre
1.11 Disciplinas isoladas no PPGEL cursadas com aprovação nos últimos 3 anos (até o limite de 6 disciplinas)	5/disciplina
1.12 Disciplinas isoladas em outros programas de pós-graduação em áreas afins ao PPGEL cursadas com aprovação nos últimos 3 anos (até o limite de 2 disciplinas)	5/disciplina
1.13 Disciplinas isoladas em outros programas de pós-graduação em outras áreas cursadas com aprovação nos últimos 3 anos (até o limite de 2 disciplinas)	3/disciplina
1.14 Disciplinas isoladas no PPGEL em curso	3/disciplina
2. Experiência Profissional – MÁXIMO DE 25 PONTOS	
2.1 Docência em áreas afins ao PPGEL (limitado a 18 pontos)	3/semestre
2.2 Docência em outras áreas (limitado a 12 pontos)	2/semestre
2.3 Participação em projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico em áreas afins ao PPGEL	6/projeto
2.4 Participação em projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico em outras áreas	3/projeto
2.5 Participação em projetos de extensão	5/projeto
2.6 Bolsista de Iniciação Científica/Tecnológica/Extensão em áreas afins ao PPGEL	4/semestre
2.7 Bolsista de Iniciação Científica/Tecnológica /Extensão em outras áreas	2/semestre
2.8 Iniciação Científica/Tecnológica/Extensão em áreas afins ao PPGEL	2/semestre
2.9 Iniciação Científica/Tecnológica/Extensão em outras áreas	1/semestre
2.10 Monitoria em áreas afins ao PPGEL	1/semestre
2.11 Monitoria em outras áreas	0,5/semestre
2.12 Atuação profissional em áreas afins ao PPGEL (limitado a 12 pontos)	2/semestre
2.13 Estágio remunerado em áreas afins ao PPGEL (limitado a 6 pontos)	1/semestre
2.14 Orientações/co-orientações de doutorado	8/orientação
2.15 Orientações/co-orientações de mestrado	6/orientação
2.16 Orientações de Iniciação Científica	5/orientação
2.17 Orientações de Trabalho de Fim de Curso ou similar	4/orientação
2.18 Participação em bancas de trabalho de conclusão	2/banca
2.19 Participação em bancas de comissões julgadoras	2/banca
2.20 Apresentação de trabalho em evento científico	2/apresentação
2.21 Participação em evento científico	1/participação
3 Produção Científica e Técnica – MÁXIMO DE 25 PONTOS	
3.1 Artigos completos publicados em periódicos indexados	8/artigo
3.2 Artigos completos publicados em periódicos não indexados	3/artigo
3.3 Livros publicados	10/livro
3.4 Capítulos de livros publicados	5/capítulo
3.5 Trabalhos completos publicados em anais de congressos	3/trabalho
3.6 Resumos publicados em anais de congressos	2/resumo
3.7 Patentes registradas	10/patente
3.8 Outras Produções técnicas (produtos, software, relatórios técnicos etc.)	3/publicação
Total (limitado a 100 pontos)	

Anexo III – Tabela de Pontuação da Avaliação Escrita

Item	Pontuação
1. Clareza na exposição de idéias e capacidade argumentativa	20
2. Comprometimento com o curso e capacidade de concluí-lo dentro do prazo estabelecido	20
3. Consonância das formações acadêmica e profissional com as linhas de pesquisa pretendidas	20
4. Conhecimento da estrutura curricular do PPGEL	20
5. Conhecimento e perfil para desenvolvimento de trabalho de pesquisa	20
Total (limitado a 100 pontos)	